



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Firme e Forte”*

**INDICAÇÃO DE Nº 040 /2025**

**ANTONIO CORREIA ARAÚJO**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

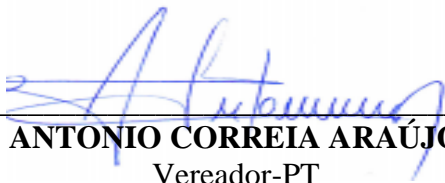
**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito lombadas tipo quebra-molas a Av. São Vicente depois do asfalto que vai ao bairro junco.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança no trânsito da Avenida São Vicente, especialmente no trecho após o asfalto que segue em direção ao bairro Junco. A ausência de redutores de velocidade nesse local tem permitido que veículos transitem em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via. Além disso, a instalação de lombadas tipo quebra-molas contribuirá para a redução de acidentes, garantindo um tráfego mais seguro e organizado. Moradores da região têm relatado constantes preocupações com a velocidade excessiva dos veículos, o que reforça a necessidade de medidas urgentes para minimizar os riscos e proporcionar maior tranquilidade à comunidade.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 18 de Fevereiro de 2025.**

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CORREIA ARAÚJO**  
Vereador-PT